



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1867/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

39 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões		
Em	29	11	25
Rafael Faria			
PRESIDENTE			

Senhor Presidente

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Educação que seja realizado estudo sobre a viabilidade de transferência da Unidade de Saúde da família-Posto de Saúde, atualmente localizado à rua: São Vicente, nº200, para o prédio da Escola Municipal Dr. Cristiano Otoni, localizado a rua: Bernardo Ferreira nº180, Ferreiras, tendo em vista informações de que a referida escola poderá ser desativada.

JUSTIFICATIVA

A mudança da Unidade de Saúde da Família para o prédio da Escola Municipal Dr. Cristiano Otoni apresenta-se como uma alternativa, considerando o amplo espaço físico e as boas condições estruturais do imóvel escolar, que podem proporcionar melhor acomodação para os serviços de saúde, conforto aos usuários e melhores condições de trabalho para servidores. Além disso, caso se confirme o fechamento da escola, a utilização do prédio para fins públicos de interesse social-como a ampliação e melhoria do atendimento em saúde-garantirá o aproveitamento adequado de um patrimônio público.

Sala das Sessões, 24 de novembro 2025.


Warlen Alves da Silva
Vereador